



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

Resolução nº 002/2019 - Edital de Abertura do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Santa Rosa de Viterbo – Mandato/Quadriênio 2020 - 2024.

### Anexo 1 – Documentação para Inscrição

Preencher o requerimento solicitando o registro de sua inscrição, endereçado ao CMDCA	Formulário cedido no local da Inscrição
Possuir reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada	Apresentar certidões de objeto e pé negativas, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum.
Idade superior a 21 (vinte e um) anos	Apresentar a cópia da cédula de identidade com foto
Residir no município há mais de dois anos	Apresentar declaração de próprio punho, assinadas por duas testemunhas, de que é residente no município, explicitando tempo de residência e endereço;
Ter concluído comprovadamente o Ensino Médio	Apresentando cópia do documento; diploma, certificado ou declaração da instituição de ensino.
Estar no gozo de seus direitos políticos;	Apresentar comprovante emitido pelo Cartório Eleitoral
Ter disponibilidade de horário para cumprimento do disposto do Regimento Interno do Conselho	Apresentar declaração de próprio punho assinada.
Submeter-se a Curso de Orientação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente	Será oferecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Reconhecida experiência de trabalho na área da criança e do adolescente	<b>Apresentar documentos que comprovem:</b> a) Comprovada experiência de trabalho por período igual ou superior a 02 (dois) anos, sendo tal experiência retroativa ao período de até 05 (cinco) anos da data de inscrição para a eleição ou; b) Apresentar no ato de inscrição declaração de entidade filantrópica devidamente cadastrada no CMDCA, ou empresa privada, com necessidade de registro em Carteira de Trabalho (CTPS), ou agente público;  Nos casos de agente público com afastamento de sua função original, sem cumulatividade de vencimentos, salvo os casos de agentes aposentados.

**Lei Municipal nº 2426/01 de 22 de maio de 2001**  
**Rua Sete de Setembro, 398 – Centro – Cep. 14270-000**  
**e-mail: cmdca@santarosa.sp.gov.br**  
**Tel: (16) 3954-8887– CNPJ: 07.181.922/0001-91 -**  
**Santa Rosa de Viterbo/SP**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP**

**Anexo 2 – Cronograma de Datas e Fases**

Inscrição	02 de maio a 17 de maio
Análise das inscrições	20 e 21 de maio
Publicação dos inscritos	22 de maio
Recurso para impugnação das inscrições	23 a 29 de maio
Notificação sobre a impugnação	30 e 31 de maio
Prazo para Apresentar Defesa sobre a impugnação	03 a 07 de junho
Julgamento da impugnação	10 de junho
Nova Publicação dos inscritos após impugnação	11 de junho
Capacitação	08 de junho das 09:00 as 17:00hs
Aplicação da Prova	16 de junho das 9:00 e 17:00 hs
Publicação da Lista de aprovados	24 de junho
Prazo apresentar Recurso sobre a Prova	25 e 26 de junho
Avaliação psicológica	08 a 12 de julho
Publicação lista de aprovados na Avaliação psicológica	19 de julho
Prazo para Recurso sobre Avaliação psicológica	22 e 23 de julho
Reunião Leitura das regras de campanha, local da votação, aprovação da cédula e sorteio da ordem dos nomes na cédula.	31 de julho
Publicação do Edital da Eleição, dos candidatos e convocação da população ao Pleito Eleitoral	05 de agosto
Período de Divulgação do Pleito Eleitoral e Campanha dos Candidatos	05 de agosto a 04 de outubro
Eleição	06 de outubro

**Lei Municipal nº 2426/01 de 22 de maio de 2001**  
**Rua Sete de Setembro, 398 – Centro – Cep. 14270-000**  
**e-mail: cmdca@santarosa.sp.gov.br**  
**Tel: (16) 3954-8887– CNPJ: 07.181.922/0001-91 -**  
**Santa Rosa de Viterbo/SP**